Resolução nº : 12916/98
Protocolo nº : 86180/98
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Interessado : CELESTINO JOÃO REICHERT
Assunto : APOSENTADORIA -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Negar registro à presente Aposentadoria, nos termos do Parecer nº 7654/98 da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, JOÃO FÉDER, JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA, NESTOR BAPTISTA, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES e MARINS ALVES DE CAMARGO NETO .

Presente o Procurador-geral do Estado junto a este Tribunal, LAURI CAETANO DA SILVA.

Sala das Sessões, em 01 de setembro de 1998.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA